

13ª Mostra da Produção Universitária

Rio Grande/RS, Brasil, 14 a 17 de outubro de 2014.

UMA ANÁLISE ACERCA DO DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA NO BRASIL À LUZ DA DESCOLONIALIDADE

FONSECA, Bruno Bandeira
SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes
bfbandeira@gmail.com

Evento: Congresso de Iniciação Científica
Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas – Direito

Palavras-chave: Cidadania; Democracia; Descolonialidade

1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento da cidadania para uma sociedade que almeja a democracia requer três direitos mínimos e essenciais a ser garantidos aos seus cidadãos: direitos civis, direitos políticos e direitos sociais. O pensamento ocidental a partir de uma perspectiva europeia e com base nas contribuições de T.H. Marshall traz a ideia de uma pirâmide, onde os direitos civis estão alojados na base. Todavia, no contexto histórico do Brasil pode-se constatar que a pirâmide é invertida, uma vez que o desenvolvimento da cidadania e da democracia emergiu a partir da conquista ou concessão de direitos sociais por um governo populista. Logo, o objetivo do estudo consiste em analisar a cidadania à luz do contexto histórico brasileiro e ao mesmo tempo, busca as contribuições da descolonialidade a partir de um des-pensar para poder pensar.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Os principais referenciais a serem utilizados serão enfatizados a partir das contribuições teóricas de Boaventura de Souza Santos (2010), Enzo Bello (2012), Everton Bandeira Martins (2010), José Murilo de Carvalho (2013) e T.H. Marshall (1967).

3 MATERIAIS E MÉTODOS

Como caminho metodológico, optou-se pelo método dialético e pesquisa bibliográfica. A presente pesquisa científica está alocada na área de conhecimento das Ciências Sociais Aplicadas e fará uma análise qualitativa do tema, com o intuito de satisfazer os anseios propostos e responder da maneira mais completa possível à problemática que emerge acerca do desenvolvimento da cidadania a partir de um olhar descolonial, portanto, o estudo considerará as perspectivas do Brasil, por exemplo, a pirâmide invertida que se traduz pela introdução dos direitos sociais na base da pirâmide.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A cidadania no aspecto ocidental está dividida em três elementos: primeiro houve o surgimento dos direitos civis, seguidos pelos direitos políticos e posteriormente pelos direitos sociais. Segundo, MARSHALL (1967) “ a cidadania é

13ª Mostra da Produção Universitária

Rio Grande/RS, Brasil, 14 a 17 de outubro de 2014.

um *status* concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade. Todos aqueles que possuem *status* são iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao *status*.”

A cronologia e a lógica ocidental acerca da cidadania foram invertidas na situação brasileira. Para CARVALHO (2013), houve primeiramente a implementação dos direitos sociais associados a um período de supressão de direitos políticos e redução dos direitos civis, como resumo de atos praticados por um ditador populista. O sociólogo acrescenta ainda, que seria tolo achar que só haveria um caminho para a cidadania, pois a história mostra que não. Desta forma, a pirâmide no contexto brasileiro está colocada de cabeça para baixo.

A preservação e eficiência de democracia exigem salvaguardar a igualdade, a liberdade e os direitos políticos. A cidadania concede a cada cidadão um ônus que lhes conferem direitos e encargos para participar ativamente no desenvolvimento do Estado. Sendo assim, ao pensar e refletir sobre a cidadania, deve-se também questionar-se sobre as práticas democráticas.

Visto isto, pode-se dizer que ao pensar a cidadania a partir da descolonialidade se requer a adoção de um pensamento crítico, ou seja, contra-hegemônico e que possibilite novas reflexões além daquelas pré-estabelecidas pela raiz ocidental.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nota-se, portanto, que repensar a cidadania à luz historicidade brasileira é priorizar o *in casu* e suas características de desenvolvimento durante o tempo. Outrossim, analisar a cidadania por meio da descolonialidade é construir outra lógica, além da colonial. Por fim, ressalta-se que a pesquisa científica esta em andamento e será finalizada após a análise de todas as fontes qualitativas, a fim de dar suporte verossímil à pesquisa.

REFERÊNCIAS

BELLO, Enzo. **Cidadania no constitucionalismo latino-americano**. Caxias do Sul: Editora da Universidade de Caxias do Sul, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 16ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

MARTINS, Everton Bandeira. **Cidadania: o papel da disciplina de história na construção de cidadãos plenos a partir de um olhar reflexivo**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2010.

MARSHALL, T.H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Descolonizar el saber, reinventar el poder**. Montevideo: Trilce, 2010.